

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2023

Tendo em vista a necessidade de **classificação de solicitações** de bolsas de **mestrado e de doutorado**, de modo a serem disponibilizadas tão logo estejam disponíveis, vimos informar a abertura do presente Edital, para os alunos matriculados no **Programa de Letras Clássicas, para classificação dos interessados em usufruir das bolsas (CAPES) de mestrado e de doutorado, quando se fizerem disponíveis.**

1. As solicitações serão avaliadas por comissão mista designada para este fim e constituída por 2 docentes e pelo representante dos discentes no PPG.

2. A classificação dar-se-á mediante a apresentação de **propostas** contendo os seguintes itens: **Curriculum Lattes atualizado; Ficha do aluno do sistema Janus** (obrigatório para alunos que já cursaram um semestre); **concordância expressa do orientador e/ou futuro orientador indicado** (assinando o projeto ou cópia de e-mail em que explicita sua anuência); **Projeto de Pesquisa.**

2.1. O **Projeto de Pesquisa** deve ter no **máximo 15 páginas** (excluída apenas a capa), em **espaço 1,5 e fonte TNR 12** (exceto em citações de mais de três linhas, as quais devem, ser feitas em espaço simples e TNR 11). **Essa formatação deve ser observada com rigor.**

3. O Programa de Letras Clássicas adota os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

- Excelência do Projeto de Pesquisa (inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografia);
- Trajetória acadêmico-profissional do aluno declarada no *Curriculum Lattes*.

4. A lista dos candidatos classificados será utilizada para a atribuição de todas as bolsas disponíveis no PPG, presentes e futuras, até a abertura do próximo edital.

5. Serão desconsideradas as inscrições com documentação incompleta. Os documentos acima devem ser encaminhados através do link (https://docs.google.com/forms/d/1qz2cmQ-c_JWFm8enMkVjkgYP5q4Q_ONV36z3l2BUntI/edit), **do dia 31 de julho ao dia 21 de agosto de 2023, impreterivelmente.**

6. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Letras Clássicas, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, em formulário para este fim, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa. Caso o aluno contemplado possua vínculo empregatício, deve apresentar documento que comprove seu afastamento sem vencimentos ou desligamento da atividade.

7. Os resultados serão divulgados **até o dia 13 de setembro de 2023**.

São Paulo, 31 de julho de 2023.